



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
15 A 17 DE JULHO DE 2017
ANO XXX | N° 6.883

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	3
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
CONTRATOS	14
CASA CIVIL - CC	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.235/2017**

Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos do ensino básico municipal divulgarem o Índice de Desenvolvimento Escolar da Educação Básica - IDEB alcançado pelas escolas públicas municipais de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as escolas da rede de ensino do Município de Salvador deverão realizar anualmente a divulgação do Índice de Desenvolvimento Escolar da Educação Básica - IDEB aos pais, aos alunos e à comunidade escolar, em local de ampla visibilidade.

Art. 2º **V E T A D O.**

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PALOMA SANTANA MODESTO

Secretária Municipal da Educação

LEI Nº 9.236/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que comercializarem animais, pet shops, clínicas veterinárias, canis, gatis e estabelecimentos do ramo, no âmbito do Município de Salvador, fixarem cartaz que facilite a adoção de animais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados todos os estabelecimentos que comercializam animais, pet shops, clínicas veterinárias, canis, gatis e estabelecimentos do ramo, no âmbito do Município de Salvador, a colocar cartaz que facilite a adoção de animais.

Parágrafo único. O cartaz de que trata o caput deste artigo deverá conter, de forma clara e visível, informações de conscientização sobre a importância da adoção de animais, podendo conter ainda:

- I - nome da entidade responsável pela adoção de animais;
- II - endereço, telefone e e-mail para contato com a entidade responsável.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das organizações responsáveis pela adoção.

Art. 3º **V E T A D O.**

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

LEI Nº 9.237/2017

Obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município de Salvador a inserir nas placas e avisos sinalizadores de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do autismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Salvador ficam obrigados a incluir nas placas e avisos sinalizadores de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do autismo.

Art. 2º Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Salvador têm o prazo de 90 dias para se adequar a esta Lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que não cumprirem o estabelecido na presente Lei sofrerão sanções e multas, a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário Municipal de Ordem Pública

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

LEI Nº 9.238/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Salvador, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher - Disque 180.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória, no âmbito do Município de Salvador, a divulgação do serviço Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher, nos seguintes estabelecimentos:

I - hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas que promovam eventos com entrada paga;

V - agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI - salões de beleza, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;

VII - postos de serviço autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público;

VIII - **V E T A D O.**

Parágrafo único. **V E T A D O.**

Art. 2º Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do Disque Denúncia de Violência Contra a Mulher, por meio de placa informativa, afixada em locais de fácil acesso e leitura, de visualização nítida, de modo que seja permitida aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.

Art. 3º Os estabelecimentos especificados nesta Lei deverão afixar placas contendo o seguinte teor:

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: DENUNCIE
DISQUE 180
CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

Art. 4.º V E T A D O.

Art. 5.º V E T A D O .

Art. 6.º Os estabelecimentos especificados no art. 1.º, para se adaptarem às determinações desta Lei, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária Municipal de Política para as Mulheres,
Infância e Juventude

LEI Nº 9.239/2017

Institui o dia 5 de novembro como o Dia Municipal da Cultura no Subúrbio Ferroviário de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal da Cultura no Subúrbio Ferroviário de Salvador, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 novembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2.º As comemorações alusivas ao Dia da Cultura do Subúrbio Ferroviário de Salvador farão parte do Calendário Oficial de Eventos do Município e poderão ser destacadas nos bairros da região, através de eventos sociais, culturais e educativos, destinados a difundir a cultura suburbana, soteropolitana e baiana com informações, orientações, exposições e apresentações.

Art. 3.º Este dia será lembrado pela Câmara Municipal de Salvador na primeira Sessão Ordinária que anteceder o mês de novembro.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 9.240/2017

Institui sanção administrativa para a demarcação e reserva de vagas de estacionamento feita por particulares, com obstáculos, em logradouro público pertencente à circunscrição do Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica constituída infração administrativa a demarcação e reserva de vagas de estacionamento feita por particulares, com obstáculos, em logradouro público pertencente à circunscrição do Município de Salvador.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entendem-se por obstáculos os cones, correntes, pedras, cadeiras, caixotes ou quaisquer outros objetos posicionados por particular que obstem a utilização do espaço público por qualquer cidadão.

Art. 2.º Após apuração da infração em processo administrativo em que seja assegurado o devido processo legal, será aplicada aos infratores a sanção de multa no valor de R\$200,00 (duzentos reais).

§ 1.º Em caso de reincidência, a multa prevista pelo caput será aplicada em dobro.

§ 2.º A penalidade prevista no caput deste artigo será aplicada à pessoa física ou jurídica responsável pela obstrução, devendo a autoridade administrativa competente proceder à desobstrução do logradouro público imediatamente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

LEI Nº 9.241/2017

Institui o dia 27 de junho como o Dia Municipal do Quadrilheiro Junino.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o dia 27 de junho como o Dia Municipal do Quadrilheiro Junino.

Parágrafo único. Considera-se Quadrilheiro Junino o profissional que, através de expressão artística cantada, dançada ou falada, transmite a tradição popular nas festas juninas.

Art. 2.º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 28.643 de 14 de julho de 2017

Tornar sem efeito o Decreto nº 28.635, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1.º Fica sem efeito o Decreto nº 28.635, de 13 de julho de 2017, publicado no DOM nº 6.882, de 14 de julho de 2017.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 28.642 de 14 de julho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6.º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2.º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.642/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	22.451.0018.2030	3.3.90.39	0.1.00	200.000,00	
	22.451.0018.2033	3.3.90.39	0.1.00		200.000,00
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00

DECRETO Nº 28.641 de 14 de julho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.641/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00	12.000,00	
	04.129.0002.1137	4.4.90.51	0.1.00	85.000,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		12.000,00
	04.129.0002.1137	4.4.90.35	0.1.00		85.000,00
SUB-TOTAL				97.000,00	97.000,00
540002-SECULT	13.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	35.000,00	
	13.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	46.078,00	
	13.122.0015.2001	3.3.90.31	0.1.00		703,00
	13.122.0015.2001	3.3.90.32	0.1.00		703,00
	13.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00		703,00
	13.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		1.406,00
	13.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00		77.563,00
SUB-TOTAL				81.078,00	81.078,00
616002-SUCOP	15.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00	200.000,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	50.000,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		250.000,00
SUB-TOTAL				250.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL				428.078,00	428.078,00

DECRETO Nº 28.640 de 14 de julho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.640/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.131.0015.2509	3.3.90.92	0.1.00	1.736.797,00	
	24.131.0015.2509	3.3.90.39	0.1.00		1.736.797,00
SUB-TOTAL				1.736.797,00	1.736.797,00
TOTAL GERAL				1.736.797,00	1.736.797,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 14 de julho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamentos no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art.10 da Lei Complementar 67/2017,

RESOLVE:

Designar para compor a Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência do Servidor os seguintes membros titulares: Hélder Luiz Freitas Moreira, indicado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que o presidirá; Marcus Vinicius Passos Raimundo, indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ e o servidor efetivo municipal, Antonio Ricardo Gois Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VANESSA DE PAULA FIDELIS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Dr. Péricles Laranjeira, Tipo B2 - Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOANA ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VANESSA DE JESUS REIS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Jardim das Mangabeiras - Tipo A2 - Distritos Sanitários Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOÃO FELIPE MACIEL VIDAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MAYARA SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Bom Juá, Tipo A3 - Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TAINÁ SERRA DE MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional do Centro de Saúde Engenho Velho da Federação, Tipo B1 - Distritos Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANDRÉ LUIZ BARBOSA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TANIA MÁRCIA LIMA PINTO**, para exercer o cargo em comissão Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Gestão, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA**, para exercer o cargo em comissão Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento a Ação Judicial nº 8001380-79.2015.8.05.0001, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003 a candidata abaixo relacionada, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. A candidata que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO
CARMEN LUCIA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	460698109

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, publicado no DOM nº 6.830 de 28/04/2017, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VICTOR HUGO MACHADO SANTOS	30888166 SE	1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANGELA DA SILVA CONCEIÇÃO
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	SILVIO DA SILVA CONCEIÇÃO
INSC. IMOBILIÁRIA	620.527-5
CPF/CNPJ	250.885.135-34
PROCESSO N.	30.924/2014
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - REQUER O IMPUGNANTE A REVISÃO DO VALOR VENAL. JULGO A IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, ACOLHENDO A BASE DE CÁLCULO DE R\$ 1.311.067,36, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2014, RESULTANTE DA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E DA APLICAÇÃO DO FATOR DE ATUALIZAÇÃO DE VALOR VENAL - FAV COM BASE NOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO APRESENTADOS PELO CONTRIBUINTE/IMPUGNANTE E PELO SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, LEI 8.473/2013, § 1º DO ART. 299-A DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, IN/047/DRM/2014. ESTA DECISÃO COMPORTA REEXAME NECESSÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 304 DO CTRMS.

CONTRIBUINTE	SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	408.258-3
CPF/CNPJ	03.624.498/0001-51
PROCESSO N.	16.720/2015
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - REQUER O IMPUGNANTE A REVISÃO DO VALOR VENAL. JULGO A IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, ACOLHENDO O VALOR VENAL DE R\$ 19.544.072,79, RESULTANTE DA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS REALIZADA PELO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, LEI 8.473/2013, § 1º DO ART. 299-A DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. ESTA DECISÃO COMPORTA REEXAME NECESSÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 304 DO CTRMS.

CONTRIBUINTE	SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	393.098-0
CPF/CNPJ	03.624.498/0001-51
PROCESSO N.	16.760/2015
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - REQUER O IMPUGNANTE A REVISÃO DO VALOR VENAL. JULGO A IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, ACOLHENDO O VALOR VENAL DE R\$ 11.633.875,91, RESULTANTE DA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS REALIZADA PELO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, LEI 8.473/2013, § 1º DO ART. 299-A DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. ESTA DECISÃO COMPORTA REEXAME NECESSÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 304 DO CTRMS.

Salvador, 14 de julho de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TORRES SANTOS CABELO E ESTÉTICA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	259770/001-88
CNPJ	07.365.538/0001-49
PROCESSO N.	14.802/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS CADASTRAIS FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A PORTARIA 044/2013, MAIS IN SEFAZ/DGRM 05/2017. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEP PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	MGM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ROSE LAURA ARAÚJO DE JESUS E LEILA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	269.610/001-19
CNPJ	07.923.575/0001-25
PROCESSO N.	14558/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS CADASTRAIS FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO V DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A PORTARIA 044/2013, MAIS IN SEFAZ/DGRM 05/2017. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEP PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	ROSANGELA VENTIN VOSS EIRELI - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	381.092/001-13
CNPJ	13.487.250/0001-40
PROCESSO N.	15.189/2017;
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS CADASTRAIS FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A PORTARIA 044/2013, MAIS IN SEFAZ/DGRM 05/2017. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEP PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 14 de julho de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOHN MARCIO JESUS DOS SANTOS - EPP
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	358.182/001-03
CNPJ	12.698.455/0001-01
PROCESSO N.	14869/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL



COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS CADASTRAIS FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A PORTARIA 044/2013, MAIS IN SEFAZ/DGRM 05/2017. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	VITOR SILVA LTDA - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	419.629/001-18
CNPJ	15.403.304/0001-77
PROCESSO N.	14616/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS CADASTRAIS FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A PORTARIA 044/2013, MAIS IN SEFAZ/DGRM 05/2017.

CONTRIBUINTE	MERCADINHO POUCA TELHA EIRELI - ME
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA JOSELITA FIGUEREDO DOS SANTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	271.622/001-36
CNPJ	01.500.068/0001-00
PROCESSO N.	14645/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS CADASTRAIS FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A PORTARIA 044/2013, MAIS IN SEFAZ/DGRM 05/2017.

Salvador, 14 de julho de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	POSTO DE MOLAS UNIÃO LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	GEISA BARROSO DE OLIVEIRA
CGA	147.576/001-10
CNPJ	02.723.220/0001-79
PROCESSO N.	17072/2017
T. I.	189/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. EM 31/01/2017 CONSTAVA SUSPENSÃO POR FALTA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ - REVISÃO DE DECISÃO ANTERIOR - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	MARTSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
CGA	086.275/001-53
CNPJ	63.280.762/0001-09
PROCESSO N.	20573/2017
T. I.	1997/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. TFF DE 2010 A 2012 EM ABERTO EM 31/01/2017. RECURSO JUDICIAL SUSPENSIVO APRESENTADO APÓS ESSA DATA. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V, ART. 151, II DO CTN E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	MACRAFAGOS SERVIÇOS DE SALVA VIDAS EIRELI - ME
CGA	558.346/001-85
CNPJ	24.404.302/0001-93
PROCESSO N.	15393/2017
T. I.	1882/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. EM 31/01/2017 CONSTAVA DÉBITO DE TFF 2016 - REVISÃO DE DECISÃO ANTERIOR FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 14 de julho de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
40222/2013 51761/2013 79862/2013	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS CERQUEIRA / JOSE AUGUSTO DOS SANTOS CERQUEIRA/ PAULO ROBERTO CARVALHO FERREIRA / DIEGO ALVES DAMASIO E RICARDO DOS SANTOS JULIÃO	623/2013
86833/2013 3471/2014	M & C - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP / EDIVALDO NUNES DE SOUZA	1533/2013
61374/2010 32112/2011 20415/2008	ZOOM CAMÉRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - ME / NILTON MARINHO DOS SANTOS	3082/2010

Salvador, 14 de julho de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANOEL FONSECA SIMÕES
REPRESENTANTE LEGAL	MANUELLA LOGRADO MARTINS
CGA/	020926-0
CNPJ/CPF	002.206.475-34
PROCESSO N.	44798.2010
NFL/AI	1821.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENTE À DIFERENÇA DO IPTU. RESTOU COMPROVADO O FATO LANÇADO DE OFÍCIO DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2005/2010. TABELA DE RECEITA I ANEXAS À LEI 5325/97 EXS. 2005/2006 E LEI 7186/06 A PARTIR EX. 2007. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS ART. 131 §2º, 132 §§2º E 3º, 153 C/C 155, DA LEI 4279/90 E DEC. 12230/99, PERÍODO, ENTRE 2005/2006 E ARTS. 212, 213, 217 C/C ARTS. 75 E 79 TODOS DA LEI 7186/2006 E DEC. 12230/99 EXS. 2007 E DEC. 17671/2007 A PARTIR DE 2008. PENALIDADE APLICÁVEL ART.158, III, "A" DA LEI Nº 4279/90, REDAÇÃO DA LEI Nº 6250/02 EXS. 2005/2006 E ART. 82, I, "A" LEI 7186/2006 EXS. 2007 E A PARTIR DE 2008. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	VALDEMIRO ARAUJO OLIVEIRA
CGA	002522-4
CNPJ/CPF	202.464.805-30
PROCESSO N.	71687/2007
NFL/AI	2693.2007
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENTE À DIFERENÇA DO IPTU. RESTOU COMPROVADO O FATO LANÇADO DE OFÍCIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2007. TABELA DE RECEITA I ANEXA À LEI 7186/06, EXERCÍCIO/2007. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS ART. 212, 213, 217 C/C ARTS. 75 E 79 LEI 7186/2006 E DEC. 12230/99, EXERCÍCIO/2007. PENALIDADE APLICÁVEL ART.82, I, "A" DA LEI 7186/2006, EXERCÍCIO/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	RENDYLIMP DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. - ME
CGA	370.208/001-59
CNPJ	04.848.109/0001-34
PROCESSO N.	44450/2016
TERMO DE EXCLUSÃO	TEXCL.023503004.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL-IMPUGNAÇÃO APRESENTADA INTEMPESTIVAMENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, ESPECIALMENTE NO ARTIGO 297-F, I, ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 075 DE 28/06/2012 E ARTIGOS 2º E 3º DA IN SEFAZ/DGRM Nº 5/2017. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPE PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 14 de julho de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RENE OCTAVIO DANTAS
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	MÁRIA DE NAZARETH GERBASI DANTAS
CGA/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	105719-7
CNPJ/CPF	000.554.765-20
PROCESSO N.	61547/2013
NFL/AI	1083.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENTE À DIFERENÇA DO IPTU. RESTOU COMPROVADO O FATO LANÇADO DE OFÍCIO DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2008 A 2013 TABELA DE RECEITA I ANEXA À LEI 7186/06 EXS. A PARTIR DE 2007. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS ART. 212, 213, 217 C/C ARTS. 75 E 79 LEI 7186/2006 E DEC. 17671/2007 A PARTIR DE 01/01/2008. PENALIDADE APLICÁVEL ART.82, I, "A" DA LEI 7186/2006 A PARTIR DE 01/01/2008. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	CAMADA QUATRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	FERNANDO GRECIO ARANCIBIA CONTRERAS
CGA	263.280/001-33
CNPJ	07.547.843/0001-51
PROCESSO N.	58663/2012
NFL/AI	880407.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS, 108 DA LEI 7.186/2006 - DECRETOS 14118/2006 E 18019/2007. PENALIDADE ARTIGO 112, VI, "B" DA LEI Nº 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	JAMES FERREIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	JAMES ANDRADE FERREIRA
CGA	208.035/001-62
CNPJ	04.579.552/0001-57
PROCESSO N.	12031/2012
NFL	438.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	TFF. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. RESTOU COMPROVADO O ERRO DE FATO NA DMS DE MAIO/2010 SUPERVENIENTEMENTE RETIFICADA E ACATADA ADMINISTRATIVAMENTE. AO SE CORRIGIR O LAPSO A NFL PERDEU O SEU OBJETO TORNANDO-SE CONSEQUENTEMENTE NULA. CABE REEXAME NECESSÁRIO.

Salvador, 14 de julho de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	FHENYX CONSULTORIA E ASSESSORIA / DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS FILHO - OAB Nº 20893 E EDILSON VIEIRA DOS SANTOS - OAB Nº 2964
CGA	061.234/001-83
CNPJ	16.306.870/0001-23
PROCESSO N.	77.919/2015
NFL Nº	587.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 104,105 E 106 TODOS DA LEI 7186/06 (CTRMS) E DECRETO 17.671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 27 de março de 2017.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	FHENYX CONSULTORIA E ASSESSORIA / DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS FILHO - OABA Nº 20.893 E EDILSON VIEIRA DOS SANTOS - OAB Nº 2964
CGA	061.234/001-83
CNPJ	16.306.870/0001-23
PROCESSO N.	77.926/2015
NFL Nº	586.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 104,105 E 106 TODOS DA LEI 7186/06 (CTRMS) E DECRETO 17.671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 24 de março de 2017.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 209/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 01/06/2017, a servidora **EDINALVA ROSÁRIO DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula nº 991006, da função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, do Instituto de Previdência do Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de julho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 210/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 01/07/2017, a empregada **ANA MARIA TUY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 819743, da função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão, e designar, na mesma data, para a mesma função, a servidora Edinalva Rosário dos Santos Azevedo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de julho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2380/2017	SEMGE	JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de julho de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Gestão, com base no artigo 23 do Decreto Municipal nº 24.868 de 27 de março de 2014, por meio da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, torna público para **conhecimento e participação dos órgãos do Município do Salvador**, que será realizada na data provável de 15/08/2017 a seguinte licitação, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC:

RDC ELETRÔNICO - SEMGE - PROC: 2736/2017 - SEMGE, cujo objeto é o Registro de Preço consignado em ATA pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de serviços de terraplanagem para fins de estabilização de terrenos e encostas dentro ou no entorno das construções, ampliações e reformas de escolas e creches do Município de Salvador, com a tipologia do Projeto Padrão desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, em regime de empreitada por preço unitário, previsto na Lei nº 12.462/2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Para participação, deve ser enviada solicitação, por meio eletrônico, no endereço compel.semge@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da veiculação desta publicação.

O projeto básico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.comprassalvador.ba.gov.br

Salvador, 14 de julho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 289/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **MARIA DAS NEVES DE SANTANA NUNES**, matrícula 870.470, do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0647 - Municipal Allan Kardec.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 290/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **SONIA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 875.212, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0312 - Municipal Fonte do Capim.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 291/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **JEANE PEREIRA QUEIROZ**, matrícula 871.335, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 0647 - Municipal Allan Kardec.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 292/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, **JEANE PEREIRA QUEIROZ**, matrícula 871.335, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0647 - Municipal Allan Kardec.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 293/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, **SONIA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 875.212, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0968 - Municipal Professor Italo Gaudenzi.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 294/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, **EDIVANDO GOMES DE JESUS**, matrícula 879.054, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0158 - Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora da Vitória.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 295/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, as servidoras Marília de Castilho dos Santos Pereira e Lourdes de Fátima Santos Pinto e, Designar para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, os seguintes representantes:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
ROSÂNGELA MELO AROUCA BEZERRA	871.504	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARLA JOCASTA TEIXEIRA COTRIM	876.042	SUPLENTE	
CLAUDIA DIAS SILVA	876.434	TITULAR	
ROBERTA COSTA DO VAL	875.964	SUPLENTES	
ELZA SOUZA MELO		TITULAR	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - APLB
MARILENE DOS SANTOS BETROS		SUPLENTE	

A Comissão será presidida pela servidora ROSÂNGELA MELO AROUCA BEZERRA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 296/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
7258/2016	MARIA JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA	17.502	ESTABILIDADE ECONÔMICA
270/2017	TIAGO JORGE DOS SANTOS BISPO	884.268	REINTEGRAÇÃO AO CARGO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 297/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Diretoria Pedagógica - DIPE, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
3350/2015	ALINE PIMENTEL TEIXEIRA DE FREITAS	879.692	MUDANÇA DE NÍVEL
3636/2015	ROBERTO MACÊDO DE SANTANA	879.549	MUDANÇA DE NÍVEL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 298/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
1245/2016	ANA PAULA DO VALE CABRAL	879.338	MUDANÇA DE NÍVEL
2742/2016	ANA PAULA SOUZA	876.825	MUDANÇA DE NÍVEL
7388/2016	CESAR SOUZA LIMA	881.432	MUDANÇA DE NÍVEL
7629/2016	CLAUDETE MARIA COSSA	881.354	MUDANÇA DE NÍVEL
4467/2015	DENISE TROINA DOS SANTOS	879.627	MUDANÇA DE NÍVEL
7325/2016	GEDALVA NERES DA PAZ	871.206	MUDANÇA DE NÍVEL
1391/2016	JOSENITA CRISTINA LIMA GUIMARÃES TRINDADE	879.612	MUDANÇA DE NÍVEL
1675/2017	JOSETE MORENO DO NASCIMENTO ALMEIDA	878.168	MUDANÇA DE NÍVEL
7539/2016	LEONARDO RUIZ TISOTT	881.322	MUDANÇA DE NÍVEL
3260/2016	MARIA APARECIDA LIMA BRITO	871.812	MUDANÇA DE NÍVEL
8297/2016	SANDRA HERNANDES FIRMINO	878.479	MUDANÇA DE NÍVEL
7533/2016	VALDIRENE SANTOS DE SENA	874.977	MUDANÇA DE NÍVEL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**PORTARIA N.º 058/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regime Interno aprovado pelo Decreto 25.862 publicado no DOM de 10.03.2015.

RESOLVE:

Designar os servidores Carmem Lúcia Anjos Flores matrícula nº 870.668; Josano Souza Miranda matrícula nº 871.289; Roberta Cristina Araújo Padre Rangel matrícula 870.653, para, sob a presidência de Josano Souza Miranda, comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos desta Secretaria, tendo como suplentes os servidores Kassius Marcellus Vasconcelos Abreu Costa matrícula nº 871.002 e Miriam Moraes Cruz matrícula 871.016.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 14 de julho de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR****LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
30062/2017	REGINALDO SALES DOS SANTOS	3º

Em, 14 de Julho de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/07/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
312244	27967/17	INFOLLY CAJ INFORMATICA E CURSOS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	976,77
315251	31004/17	MASSERIA EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
315252	31007/17	MASSERIA EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	162,80
315585	26997/17	PASTELLO SSA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.213,36



AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
323888	5750/17	CONDOMINIO PEDRA DO SAL RESIDENCIAS	LIVIA RIHAN KALID	813,96
324749	65999/16	MJA LOGÍSTICA S/A	LIVIA RIHAN KALID	500,00
314673	14928/17	SUELI SANTOS SILVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	700,00
315093	22533/17	ALVARO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	1.258,94
323708	72332/16	CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	550,00
314576	30397/17	MINAS MAR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	607,80
306589	24648/17	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA	LIVIA RIHAN KALID	105,042,00
315134	28601/17	SARA LIN HSIANGJUI ME	LIVIA RIHAN KALID	651,18

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
166935	35889/16	RENOVADORA DE PNEUS RETIRO LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID
302774	59905/16	CLAUDIA CRISTINA LEITE INACIO PEDREIRA	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 04/07/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315593	27042/17	HTO COMERCIO DE OCULOS E LENTES LTDA	LIVIA RIHAN KALID	868,24
314624	22630/17	THIAGO ZALLIO REBELO	LIVIA RIHAN KALID	300,00
324774	68824/16	VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
315583	26995/17	PASTELLO SSA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
315588	28337/17	FOTOPTICA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	3.212,48

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTE

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
315584	26999/17	PASTELLO SSA LTDA	LIVIA RIHAN KALID
315145	31134/17	DROGARIA MATTOS CASTRO LTDA -ME	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
315586	27001/17	PASTELLO SSA LTDA	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/07/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315496	25277/17	MARIA NEIDE JESUS DE ANDRADE	LIVIA RIHAN KALID	400,00
316605	31400/17	RCC NORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	21,70

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
323720	72629/16	POSTOS MATARIFE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
323709	72634/16	POSTOS MATARIFE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA.	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
324688	22938/17	MARIA DO CARMO VIDERO BAHIA LAROCCA	LIVIA RIHAN KALID	813,96
306591	26520/17	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	LIVIA RIHAN KALID	700,00
315714	22735/17	RODRIGO DE SANTANA DIAS	LIVIA RIHAN KALID	700,00

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
187769	20538/17	LAURA SANTOS SILVA - ME	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
324188	22562/17	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/07/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
316606	31308/17	TAIMY COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	69,45
316607	31301/17	ANDREA DUQUE FERREIRA EIRELI - ME	LIVIA RIHAN KALID	379,85
316026	28687/17	PAIF PLANO DE ASSISTENCIA INTEGRADA FAMILIAR LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.188,40
316610	30707/17	QUEIROZ CONCEIÇÃO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
316611	31005/17	SONIA MARIA DE OLIVEIRA BRITO	LIVIA RIHAN KALID	108,53
316602	31297/17	SO PES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	234,40
315313	31033/17	ALANA DOS SANTOS SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	306,00
315580	29620/17	TRN SPORTTS - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE TIMES LTDA - ME.	LIVIA RIHAN KALID	350,00
315518	24684/17	TANG LIANG RESTAURANTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
316028	28695/17	PAIF PLANO DE ASSISTENCIA INTEGRADA FAMILIAR LTDA	LIVIA RIHAN KALID	350,00
316364	26504 /17	BDB - RESTAURANTE LTDA EPP	LIVIA RIHAN KALID	400,00
316601	31394/17	T E P SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	52,00
316402	31285/17	POINT DO ARVOREDO ALIMENTOS LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	86,00
315917	31433/17	ZILMA LOPES DA SILVA BULCAO	LIVIA RIHAN KALID	200,00
316604	31396/17	MARIANA LADEIA FERANDES - ME	LIVIA RIHAN KALID	290,86
313847	31255/17	CREAÇÕES OPÇÃO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
316025	31630/17	BARBARA FINOTTI ROCHA	LIVIA RIHAN KALID	569,78

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
312289	28078/17	CLAUDIO SALES DA SILVA JUNIOR	LIVIA RIHAN KALID
317202	27046/17	WILLIAM LEMOS	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 07/07/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313933	30663/17	CREUZA MARIA SOUZA DE ALMEIDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
315379	31689/17	DAIANE SILVA CARNEIRO	LIVIA RIHAN KALID	500,00
315137	30075/17	HSA COMERCIO VAREJISTA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
178701	63642/17	ANDRE LUIS MOTA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	685,40
323855	2182/17	TIC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ME	LIVIA RIHAN KALID	500,00
323852	620/17	GRL - ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
315912	26182/17	BLOODY EYES CASA DE FESTAS, RECEPCOES E EVENTOS LT	LIVIA RIHAN KALID	90,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
323855	2182/17	TIC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ME	LIVIA RIHAN KALID	500,00
323852	620/17	GRL - ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
315912	26182/17	BLOODY EYES CASA DE FESTAS, RECEPCOES E EVENTOS LT	LIVIA RIHAN KALID	90,00
315913	26185/17	BLOODY EYES CASA DE FESTAS, RECEPCOES E EVENTOS LT	LIVIA RIHAN KALID	65,11
323851	618/17	GRL - ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
311394	31690/17	GUIMARÃES RESTAURANTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTE

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
312100	71818/16	ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
193536	65424/16	CONDOMINIO EDF SUITES PLAKAFORD BEACH	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/07/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
309576	30742/17	JOSE CARLOS TEIXEIRA BASTOS JUNIOR	LIVIA RIHAN KALID	488,40
TOTAL DE PROCESSOS JULGADO				67

Salvador, 14 de Julho de 2017

GUILHERME BELLINTANI

Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 40/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 01/06/2017, a servidora **CARMELITA MARIA ESTEVAM SILVA SAMPAIO**, matrícula 17180, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Atendimento, grau 63, e designar para exercer a mesma Função a servidora **BARBARA CIRINEU DE JESUS**, matrícula 965671, da Subgerência da Biblioteca.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de Julho de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº. 41/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 20/06/2017, o servidor **EDSON CARLOS DA CRUZ**, matrícula 22963, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, e designar para exercer a mesma Função a servidora **NORADI SOARES DOS SANTOS**, matrícula 965699.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de Julho de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº. 50/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIETE SANTOS DE SANTANA**, matrícula 18404, para substituir o servidor **NEWTON GERALDO GUIMARAES MARQUES**, matrícula 16890, na Função de confiança de Supervisor, grau 63, da GERA, no período de 10/07/2017 a 08/08/2017, por 30 (trinta) dias, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de julho de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº115/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilihetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações

atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	PROCESSO	INÍCIO	SANÇÃO
ADAILTON VILAS BOAS DE SOUZA	4600063.97/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
TELMA ALVES DOS SANTOS	3705257.22/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
ANA PAULA SANTOS SÃO JOSÉ	3844813.126/2017DEF	17/05/2017	180 DIAS
ANA RITA OLIVEIRA FERREIRA	4063034.128/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
ADALICIA JESUS SANTANA DOS SANTOS	4329778.99/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
ADAILTON VILAS BOAS DE SOUZA	4600063.97/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
ZEZILDA ARAGÃO XAVIER	2713156.247/2017.DEF	24/05/2017	180 DIAS
ADRIANA COPQUE FRANCO	4332571.69/2017.DEF	22/05/2017	180 DIAS
ADELSON PEREIRA BOA MORTE	3309830.91/2017.DEF	19/05/2017	180 DIAS
ADILSON PAIXÃO DOS SANTOS	2702967.145/2017.DEF	19/05/2017	180 DIAS
ANA OLIVEIRA DA SILVA	2764210.170/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
VICENTE NERIS DA SILVA	2491645.281/2017.DEF	22/05/2017	180 DIAS
VALMIRO NORBERTO DE SOUZA	3403150.179/2017.DEF	22/05/2017	180 DIAS
VALDELICE RIBEIRO CASTRO ALVES	4328523.115/2017.DEF	19/05/2017	180 DIAS
WALTER PEREIRA DAS NEVES	2692476.278/2017.DEF	22/05/2017	180 DIAS
WASHINGTON SANTOS PEREIRA	3220371.274/2017.DEF	24/05/2017	180 DIAS
VALDECI GAMAS RIBEIRO	4222130.56/2017.DEF	19/05/2017	180 DIAS
VERA LUCIA SOUSA RODRIGUES	2712988.284/2017.DEF	22/05/2017	180 DIAS
VALDIR XAVIER SANTOS	2713071.84/2017.DEF	22/05/2017	180 DIAS
HELEN DOS SANTOS CARDOSO	1990261.1/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
ABIGAIL PALMA PAIXÃO	2760873.139/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
NOZETE GONÇALVES DE ALMEIDA	3863693.4/2017/DEF	15/05/2017	180 DIAS
WENDELL SANTOS GONZAGA	4528526.43/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
JOSELITO SAMPAIO RIOS	2707086.1026/2017.DEF	24/05/2017	180 DIAS
ANA MARIA SILVA GOES	2690644.181/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
ANA MARINA DOS SANTOS ALMEIDA	3924466.88/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
ADAILTON DA SILVA SANTOS	2831466.103/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
ADEILTON BRITO DE CERQUEIRA	3691620.153/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
ANDERSON BRITO DA ANUNCIACÃO	2683056.213/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
ROSANGELA SANTOPS CERQUEIRA	2681504.10/2017.DEF	16/05/2017	180 DIAS
ROSANGELA DE ALMEIDA NERES	3828620.9/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
WILLIAM NUNES FERNANDES	2901436.44/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
SILENE SANTOS CASTRO	3096093.17/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
RAIMUNDO GOLÇALVES DA COSTA	2711601.5/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
ROSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	2711626.12/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
ROSENEIDE EVANGELIO DA SILVA	2687602.13/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
VALDEMIR BARBOSA LIMA	2811204.118/2017.DEF	19/05/2017	180 DIAS
TATIANE BOMFIM DOS SANTOS	2714478.20/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
TATIANE SOARES MOREIRA	2712441.21/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
ADAILTON BONIFÁCIO DOS SANTOS	2719159.102/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
ROSENILDA CUNHA RODRIGUES	3152680.11/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
ADELENE TAVRES DANTAS SANTOS	4532066.182/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
ADAUTO DOS SANTOS CERQUEIRA	2702440.96/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
ANATALIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	3276038.212/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
VALDEMI SOUSA SANTOS	2712910.116/2017.DEF	19/05/2017	180 DIAS
VALDIR SOUSA SANTOS	2712998.163/2017.DEF	22/05/2017	180 DIAS
VALNISIA DE CASTRO FONSECO	4146227.78/2017.DEF	22/05/2017	180 DIAS
ADEMAR FERREIRA DE JESUS	2684414.180/2017.DEF	19/05/2017	180 DIAS
ADALZIZA DE OLIVEIRA BARBOSA	2681551.205/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
ANDERSON DUARTE SANTOS	2702828.135/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
VANUSA EVANGELISTA DOS SANTOS	2917568.36/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
ANA MARIA PEREIRA LEAL	2693196.87/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
ANA NEUSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2779983.90/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
ANA MOREIRA DOS SANTOS	2289695.89/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
ANA PAULA DE JESUS SILVA DE JESUS	3163062.122/2017.DEF	17/05/2017	180 DIAS
VALTER MIRANDA PEREIRA FILHO	2713094.74/2017.DEF	22/05/2017	180 DIAS
VICTORIA GABRIELE SANTOS MATOS	2712870.40/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS
VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS	2713000.39/2017.DEF	15/05/2017	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de Julho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 026/2017**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
670/2016	552	PARMEGIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	PROCEDENTE
584/2016	1684	CRIAÇÕES OPÇÃO LTDA	PROCEDENTE
583/2016	1682	PEREIRA BORGES FABRICA DE CONFECCOES LTDA	PROCEDENTE
498/2016	1393	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA)	PROCEDENTE
493/2016	154	ALEXSANDRA SANTOS CRUZ OLIVEIRA - ME	PROCEDENTE
460/2016	1123	ITAU UNIBANCO S/A	PROCEDENTE
458/2016	1204	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	PROCEDENTE
445/2016	1553	ROMILSON PATROCINIO DOS SANTOS - ME	PROCEDENTE
449/2016	1433	SANT'ANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS	PROCEDENTE
446/2016	1483	H&M COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - SUPER SOL SUPERMERCADO	PROCEDENTE
389/2016	1861	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	PROCEDENTE
356/2016	1790	BANCO BRADESCO S/A. ADV. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR. - OAB/BA Nº 844-A	PROCEDENTE
354/2016	1473	ITAU UNIBANCO S/A - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875	PROCEDENTE
353/2016	1252	ITAU UNIBANCO S/A - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875	PROCEDENTE
316/2016	1364	TICKET SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PROCEDENTE
315/2016	1363	EMPRESA EDITORA A TARDE S/A	PROCEDENTE
313/2016	1357	JOELMAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PROCEDENTE
289/2016	580	LOJAS LE BISCUIT S/A	PROCEDENTE
241/2016	507	SALÃO DE BELEZA MISTEX EIRELI	PROCEDENTE
238/2016	1162	PANIFICADORA SUPER ECONÔMICO LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 14 DE JULHO DE 2017

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES

Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 025/2017**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
797/2016	MARLI FRANCISCA DOS SANTOS	VIA VAREJO S/A	PROCEDENTE
		SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	
791/2016	PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA	BANCO BRADESCARD S/A. ADV. LUIZ CALOS LAURENÇO - OAB/BA 16.780	PROCEDENTE
		C&A MODAS LTDA. ADV. LUIZ CALOS LAURENÇO - OAB/BA 16.780	
668/2016	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	INDÚSTRIA DE MÓVEIS BARTIRA LTDA	ARQUIVAMENTO
		VIA VAREJO S/A	
616/2016	JOELITO ALVES SANTANA	BANCO BRADESCARD S.A. ADV. LUIZ CALOS LAURENÇO - OAB/BA 16.780	PROCEDENTE
610/2016	ELBA ELIANA COUTO NEVES	SEMP TOSHIBA S/A. ADV. RENATO DE BRITO GONÇALVES - OAB/SP Nº 144.508	IMPROCEDENTE
		LOJAS AMERICANAS S/A. ADV. RICARDO MAGALHÃES NETO - OAB/SP Nº 284.885	
602/2016	MARINALVA CAETANA GALVÃO	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	PROCEDENTE
		DA CASA FINANCEIRA S/A	
564/2016	DOUGLAS SILVA FERREIRA	FINANCEIRA ITAU CBD S/A	IMPROCEDENTE
563/2016	GISELE SANTOS TELES	LOGIN INFORMATICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	PROCEDENTE
		SUELI PEIXOTO PACIÊNCIA	
561/2016	MARINALVA GOMES PIRES	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	PROCEDENTE
559/2016	CRISTIANO GONÇALVES SACRAMENTO	VIA VAREJO S/A	PROCEDENTE
558/2016	RAIMUNDO NONATO BORGES NETO	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	PROCEDENTE
540/2016	JURANDI ALVES NASCIMENTO	BRADESCO SAUDE S/A. ADV. FABIO GIL M. SANTIAGO - OAB/BA Nº 15.664	IMPROCEDENTE
534/2016	PASCOAL DA CRUZ ALVES	BANCO ITAU VISA INTERNACIONAL S.A	PROCEDENTE
533/2016	MONICA LIRA MUSTAFA	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	PROCEDENTE

SALVADOR, 14 DE JULHO DE 2017

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES

Diretor

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 090/2017 - PROC: 4459/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **contratação, através do SRP, de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Suporte Técnico Presencial para os Produtos Oracle instalados na Prefeitura Municipal do Salvador**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de julho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

PROCESSO: 2699/2014.
DISPENSA: 016/2017

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Afrânio Peixoto, nº 56, térreo e subsolo - Lobato.

LOCADOR: José Oliviere Santos Silva.
CPF: 029.691.655-20

VALOR MENSAL: 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 08/06/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.36	002 014	7.000,00

Salvador, 14 de julho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

PROCESSO: 4954/2016.
DISPENSA: 019/2017
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Fernando Meireles, nº 01, 1º e 2º pavimento - Nova Brasília de Itapuã.
LOCADORA: Rita Maria Silva dos Santos.
CPF: 784.128.975-87.
VALOR MENSAL: 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 29/05/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0031.2145	3.3.90.36	001	16.000,00

Salvador, 14 de julho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

PROCESSO Nº: 6065/2017
CONTRATADA: SBIm - SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES
CNPJ: 02.986.160/0001-87
OBJETO: Concessão de inscrição na XIX Jornada Nacional de Imunizações, da Subcoordenação de Controle de Doenças Imunopreveníveis, da profissional de Saúde, que será realizado no período de 09 à 12 de agosto de 2017 no Maksoud Plaza - SP, conforme CI DVIS Nº 104/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.305.029.2101; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 10/07/2017

Salvador, 12 de julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 324/2017
Dispensa de Licitação :100/2017
Data do Parecer Nº 11/07/2017
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada : JEFERSON CONCEICAO DA SILVA -ME.
CNPJ/CPF : 27.274.538/0001-40
Objeto : Aquisição de tatames para sala multiuso da Casa do Benin.
Valor Total : R\$ 2.073,60 (dois mil e setenta três reais e sessenta centavos)
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 228701, Elemento de Despesa - 44.90.52, Fonte 0.1.00.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 11/07/2017.

Salvador, 13 de julho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017005005
Processo: 2038/2016
NE: 000214
Contratada: CREATIVE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 05.022.996/0001-50
Objeto: Suprimento de Informática
 Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 759,50 (Setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

AFM: 2017005007
Processo: 2616/2016.1
NE: 000215
Contratada: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67
Objeto: Material de Higiene
 Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 645,60 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

AFM: 2017003604
Processo: 3927/2015
NE: 000195
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Material de Escritório
 Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)

AFM: 2017003797
Processo: 2544/2016
NE: 000196
Contratada: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16
Objeto: Material de Escritório
 Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000

Valor: R\$ 63,30 (Sessenta e três reais e trinta centavos)

AFM: 2017003670
Processo: 4620/2015.3
NE: 000197
Contratada: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16
Objeto: Material de Escritório
 Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 36,60 (Trinta e seis reais e sessenta centavos)

AFM: 2017003669
Processo: 3927/2015
NE: 000198
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Material de Escritório
 Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 464,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais)

AFM: 2017005004
Processo: 2616/2016.1
NE: 000216
Contratada: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 96.696.521/0001-02
Objeto: Material de Copa e Cozinha
 Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 70,20 (Setenta reais e vinte centavos)

AFM: 2017004427
Processo: 5071/2015.2
NE: 000217
Contratada: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 13.290.044/0001-45
Objeto: Material de Copa e Cozinha
 Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 156,60 (Cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Salvador, 13 de Julho de 2017.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 02/2017, publicado no DOM N° 6.800 do dia 15 de março de 2017.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE: 155/2016

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE: 156/2016

Salvador, 14 de julho de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 03/2017, publicado no DOM N° 6.800 do dia 15 de março de 2017.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE: 155/2016

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE: 156/2016

Salvador, 14 de julho de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N° 10/2017

PROCESSO N°: 2060/2017 - SEMGE
EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: Serviços de rede lógica e rede elétrica e aquisição de materiais
VALOR TOTAL: 589.489,95 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 116500
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 e 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 0.1.90 e 0.1.00
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92
DATA DO ATO: 14 de junho de 2017

Salvador, 14 de julho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 184/2016

PROCESSO: 4619/2015

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 138/2017

CONTRATADO: F. RIBEIRO BRITO EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.0017.111302	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
	27.812.0017.112003		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133001		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.306.0035.132501		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.233901		
SEMUR	04.122.0015.200108	3.3.90.30	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0014.221600		
	14.422.0034.222200		
SINDEC	16.122.0015.200145	3.3.90.30	0.1.00
	16.482.0018.107502		
	16.482.0018.206902		
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
12.366.0031.214900			
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.303.0030.210400		
10.304.0029.209700			
10.304.0029.209900			
SPM	04.122.0015.200102	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.100500		
	14.244.0014.101100		
	04.126.0015.250401		
	14.244.0014.201500		
	14.244.0014.235500		
	14.422.0024.205600		
SUCOM	15.122.0015.200141	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250430		
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124	3.3.90.30	0.1.00
	06.182.0006.106100		
	04.126.0015.250418		
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.206200		
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
26.453.0021.205301			

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA / SEMGEFERNANDO RIBEIRO BRITO
F. RIBEIRO BRITO EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	200000240	COLA DE SILICONE, EM BASTÃO (PARA PISTOLA COLA QUENTE) ESPESSURA 7MM, EMBALAGEM COM 1KG.	PC	938	21,68	20.335,84
02	200002350	GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIMENSÕES: DIÂMETRO: 7,5MM, COMPRIMENTO: 80MM (VARIACÃO 5%), EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	8.257	0,86	7.101,02
03	200002389	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/10, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 1000 GRAMPOS.	CX	266	3,92	1.042,72
04	200002390	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS.	CX	29.256	2,84	83.087,04
05	200002391	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/14, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS.	CX	771	17,29	13.330,59
06	200003415	PRANCHETA, EM EUCATÉX, FORMATO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PAPEL CROMADO, 320X220MM.	UN	14.081	2,13	29.992,53
07	200004328	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PARA FIXAR DOCUMENTOS EM PASTA SUSPensa, EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA OU PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	5.005	4,81	24.074,05
08	200004756	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/06, EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA SERRILHADA, EMBALAGEM CAIXA COM 3500 GRAMPOS.	CX	1.503	6,07	9.123,21
09	200005893	ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M ³), DIÂMETRO DE 35MM.	UN	180	0,12	21,60
10	200005933	TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 5".	UN	869	5,03	4.371,07
11	200006945	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/8, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	219	9,29	2.034,51
12	200006950	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/13, ARAME GALVANIZADO, PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	1.291	12,15	15.685,65
13	200007849	GRAMPO TIPO TRILHO, PLÁSTICO ESTENDIDO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TOTALMENTE FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE DE PRENDIMENTO DE 600 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM, EMBALAGEM COM 50 JOGOS.	PC	316	14,65	4.629,40
14	200008017	MASSA DE MODELAR, TIPO BISCUIT, COMPOSTA: DE ÁGUA / POLÍMERO PLASTIFICANTE / RESINA VEGETAL / ADITIVOS / PIGMENTOS / MALEÁVEL, ATÓXICA / CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 85G.	UN	90	4,85	436,50
15	200008245	GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 90MM, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	810	1,73	1.401,30
16	200008941	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/10, EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES.	CX	1.577	13,74	21.667,98
17	200012514	ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M ³), DIÂMETRO DE 40MM.	UN	180	0,20	36,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	200012515	ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M ³), DIÂMETRO DE 25MM.	UN	180	0,08	14,40
19	200012577	BARBANTE, 8 FIOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. EMBALAGEM ROLO COM 305M.	RL	99	6,20	613,80

Salvador, 14 de julho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 184/2016

PROCESSO: 4619/2015

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 139/2017

CONTRATADO: F. RIBEIRO BRITO EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
10.303.0030.210400			
10.304.0029.209700			
10.304.0029.209900			
SPM	04.122.0015.200102	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.100500		
	14.244.0014.101100		
	04.126.0015.250401		
	14.244.0014.201500		
	14.244.0014.235500		
14.422.0024.205600			
14.422.0024.205700			
14.422.0024.205800			
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA / SEMGEFERNANDO RIBEIRO BRITO
F. RIBEIRO BRITO EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	200000240	COLA DE SILICONE, EM BASTÃO (PARA PISTOLA COLA QUENTE) ESPESURA 7MM, EMBALAGEM COM 1KG.	PC	938	21,68	20.335,84
02	200002350	GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIMENSÕES: DIÂMETRO: 7,5MM, COMPRIMENTO: 80MM (VARIACÃO 5%), EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	8.257	0,86	7.101,02
03	200002389	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/10, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 1000 GRAMPOS.	CX	266	3,92	1.042,72
04	200002390	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS.	CX	29.256	2,84	83.087,04
05	200002391	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/14, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS.	CX	771	17,29	13.330,59
06	200003415	PRANCHETA, EM EUCATÉX, FORMATO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PAPEL CROMADO, 320X220MM.	UN	14.081	2,13	29.992,53
07	200004328	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PARA FIXAR DOCUMENTOS EM PASTA SUSPENSÃO, EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA OU PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	5.005	4,81	24.074,05
08	200004756	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/06, EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA SERRILHADA, EMBALAGEM CAIXA COM 3500 GRAMPOS.	CX	1.503	6,07	9.123,21

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	200005893	ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 35MM.	UN	180	0,12	21,60
10	200005933	TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 5".	UN	869	5,03	4.371,07
11	200006945	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/8, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	219	9,29	2.034,51
12	200006950	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/13, ARAME GALVANIZADO, PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	1.291	12,15	15.685,65
13	200007849	GRAMPO TIPO TRILHO, PLÁSTICO ESTENDIDO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TOTALMENTE FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE DE PRENDIMENTO DE 600 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM, EMBALAGEM COM 50 JOGOS.	PC	316	14,65	4.629,40
14	200008017	MASSA DE MODELAR, TIPO BISCUIT, COMPOSTA: DE ÁGUA / POLÍMERO PLASTIFICANTE / RESINA VEGETAL / ADITIVOS / PIGMENTOS / MALEÁVEL, ATÓXICA / CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 85G.	UN	90	4,85	436,50
15	200008245	GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 90MM, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	810	1,73	1.401,30
16	200008941	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/10, EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES.	CX	1.577	13,74	21.667,98
17	200012514	ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 40MM.	UN	180	0,20	36,00
18	200012515	ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 25MM.	UN	180	0,08	14,40
19	200012577	BARBANTE, 8 FIOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM ROLO COM 305M.	RL	99	6,20	613,80

Salvador, 14 de julho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2017005046

N.º PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: 500 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DE PRODUTO, EMBALAGEM

DE 500G. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 2.810,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEC-Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017005049

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **6400 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G** - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DE PRODUTO, EMBALAGEM DE 500G. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 35.968,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017005050

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **1000 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G** - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DE PRODUTO, EMBALAGEM DE 500G. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 5.620,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEF-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017005051

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **1500 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G** - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DE PRODUTO, EMBALAGEM DE 500G. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 8.430,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017005052

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **100 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G** - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE

POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DE PRODUTO, EMBALAGEM DE 500G. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 562,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017005053

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **500 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G** - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO AVE MARIA, À BASE DE FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES DA ENTREGA DE PRODUTO, EMBALAGEM DE 500G. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 2.810,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017005059

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **750 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO** - MASSA DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, FABRICADA A BASE DOS INGREDIENTES: FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: VALOR CALÓRICO: 321 A 374 KCAL, CARBOIDRATO: 70 A 77G, PROTEÍNA: 8 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 1 A 2G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 1G, GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM SÓDIO: MÁXIMO DE 50MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 4.050,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEC-Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017005054

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **750 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO** - MASSA DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, FABRICADA A BASE DOS INGREDIENTES: FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCUBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: VALOR CALÓRICO: 321 A 374 KCAL, CARBOIDRATO: 70 A 77G, PROTEÍNA: 8 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 1 A 2G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 1G, GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM SÓDIO: MÁXIMO DE 50MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 4.050,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017005058

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **150 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO** - MASSA DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, FABRICADA A BASE DOS INGREDIENTES: FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: VALOR CALÓRICO: 321 A 374 KCAL, CARBOIDRATO: 70 A 77G, PROTEÍNA: 8 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 1 A 2G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 1G, GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM SÓDIO: MÁXIMO DE 50MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 810,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005057

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **2250 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO** - MASSA DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, FABRICADA A BASE DOS INGREDIENTES: FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: VALOR CALÓRICO: 321 A 374 KCAL, CARBOIDRATO: 70 A 77G, PROTEÍNA: 8 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 1 A 2G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 1G, GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM SÓDIO: MÁXIMO DE 50MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 12.150,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005056

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **1500 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO** - MASSA DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, FABRICADA A BASE DOS INGREDIENTES: FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: VALOR CALÓRICO: 321 A 374 KCAL, CARBOIDRATO: 70 A 77G, PROTEÍNA: 8 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 1 A 2G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 1G, GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM SÓDIO: MÁXIMO DE 50MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 8.100,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005055

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: **9600 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO** - MASSA DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, FABRICADA A BASE DOS INGREDIENTES: FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E (OU) BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: VALOR CALÓRICO: 321 A 374 KCAL, CARBOIDRATO: 70 A 77G,

PROTEÍNA: 8 A 12G, GORDURAS TOTAIS: 1 A 2G, GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 1G, GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM SÓDIO: MÁXIMO DE 50MG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. SECUNDÁRIA: FARDO POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 51.840,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 12 de julho de 2017.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017005128

N° PROCESSO: 1103/2016

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO.

CNPJ: 09.166.343/0001-03

OBJETO: **6000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3750 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3750 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **9000 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 41.976,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005126

N° PROCESSO: 1103/2016

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO.

CNPJ: 09.166.343/0001-03

OBJETO: **4000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2500 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2500 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO



A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6000 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **400 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 27.984,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005130

Nº PROCESSO: 1103/2016

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO.

CNPJ: 09.166.343/0001-03

OBJETO: **400 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **250 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **250 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **40 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 2.798,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005132

Nº PROCESSO: 1103/2016

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO.

CNPJ: 09.166.343/0001-03

OBJETO: **800 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **500 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **500 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E

ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1200 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **80 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 5.596,80

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005124

Nº PROCESSO: 1103/2016

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO.

CNPJ: 09.166.343/0001-03

OBJETO: **26800 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **17000 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **17000 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **8000 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **16750 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **16750 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **40200 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2680 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 262.102,80

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005082

Nº PROCESSO: 1103/2016

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO.

CNPJ: 09.166.343/0001-03

OBJETO: 2000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2000 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1250 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 28.082,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEC-Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação -FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 11 de julho de 2017.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

TORNAR SEM EFEITO

O Resumo de Autorização de Fornecimento de Material, publicado no DOM de 15/06/2017 a 19/06/2017, referente às AFM's nº 2017002369, 2017002370, 2017002371 e 2017002372 da Empresa COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 2017.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 255/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2017

PROCESSO Nº 13616/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de testes hormonais, imunológicos e marcadores tumorais

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 255/2017

CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 42.160.812/0006-59

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 04/07/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FABIO FREIRE DA COSTA

CELSO COSTA SILVA

BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TESTE PARA A DOSAGEM DE MARCADORES ONCOLÓGICOS E DOSAGEM DE HORMÔNIOS MARCA /FABRICANTE: BECKMAN COULTER BRASIL / ESTADOS UNIDOS	UND	2,01

Salvador, 12 de julho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 256/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2017

PROCESSO Nº 13616/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de testes hormonais, imunológicos e marcadores tumorais

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 256/2017

CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.740.696/0001-92

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 10/07/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GIVAGO BARRETO
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE MARCADORES TUMORAIS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS MARCA /FABRICANTE: ABBOTT	UND	7,058

Salvador, 12 de julho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 258/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2017

PROCESSO Nº 1512/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 258/2017

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 10/07/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDNEIDE SANTOS DA SILVA

MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERINGA, DESCARTÁVEL, COM AGULHA ESTÉRIL DE CALIBRE 13 X 0,38, CAPACIDADE 1ML. MARCA /FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,223
02	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20 X 5,5 3ML MARCA /FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,186

Salvador, 12 de julho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 260/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2017

PROCESSO Nº 1512/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 260/2017

CONTRATADA: SALDANHA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 03.426.484/0001-23

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 10/07/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FRANCISCO FERREIRA IRMÃO
SALDANHA RODRIGUES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 6 3ML. MARCA / FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,14
02	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 3ML. MARCA / FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,14
03	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 30 X 7 3ML. MARCA / FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,15
04	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 30 X 8 5ML MARCA / FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,16
05	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 5ML MARCA / FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,14
06	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML. MARCA / FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,09
07	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ML. MARCA / FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,11
08	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 3,8 MARCA /FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,046
09	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 4,5 MARCA /FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,05
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 5,5 MARCA /FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,05
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 7 MARCA /FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,04
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 7 MARCA /FABRICANTE: SALDANHAS RODRIGUES /SR	UND	0,054

Salvador, 13 de julho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005425

LICITAÇÃO Nº: 181/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000040

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.655/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: JADE E JASMIM LTDA.

CNPJ Nº: 05.243.812/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTOR, LENÇOL E FRONHA PARA ATENDER AO ABRIGO SALVADOR.

VALOR TOTAL: R\$31.765,00 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 06/07/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2246/2015

Salvador, 12 de Julho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005534

LICITAÇÃO Nº: 091/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000238

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1089/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ Nº: 00.175.233/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA ATENDER AO ABRIGO SALVADOR.

VALOR TOTAL: R\$146.691,80(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 11/07/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2246/2015

Salvador, 12 de Julho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005538

LICITAÇÃO Nº: 053/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000116

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 783/17

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: IPX TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ Nº: 09.572.002/0001-20

OBJETO: LICENÇA DE SOFTWARE

VALOR TOTAL: R\$30.121,30 (TRINTA MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 11/07/2017

PROCESSO SEMPS Nº 1472/2017

Salvador, 12 de Julho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2017005306

Processo Licitatório: 4370/2015

Termo de Compromisso Nº 20160000149

Contratada: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP

CNPJ Nº 14.382.142/0001 - 75

Objeto: Óculos de segurança para proteção

Valor Total: 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)

Nota de Empenho: 2017/000243

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 12 de julho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2017005537

Processo Licitatório: 1345/2016

Termo de Compromisso Nº 2017000099

Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME

CNPJ Nº 11.615.369/0001 - 25

Objeto: Aquisição com instalação de condicionador de ar

Valor Total: 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)

Nota de Empenho: 2017/000244

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 14 de julho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2015 - MIP ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, no uso de suas atribuições, vem tornar pública a conclusão dos estudos de modelagem conforme os termos do Edital de Chamamento Público nº01/2015- SEMOP, visando à modernização, otimização, expansão e manutenção da infraestrutura e eficiência energética e sustentabilidade ambiental, da rede de iluminação pública e prédios públicos do Município de Salvador, com base no relatório elaborado pela Comissão de Avaliação que deliberou por aproveitar o estudo da empresa Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A e F.M. Rodrigues & Cia Ltda. O futuro Parceiro Público Privado deverá ressarcir a empresa Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A e F.M. Rodrigues & Cia Ltda no valor de R\$ 1.931.578,95 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) referente ao percentual de aproximadamente 64% (sessenta e quatro por cento) de aproveitamento dos estudos apresentados.

Salvador, 14 de julho de 2017.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS****RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2017****PROCESSO Nº:** 374/2017**CONTRATANTE:** SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.**CNPJ:** 13.927.801/0026-05**EMPRESA:** AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**CNPJ:** 00.872.538/0001-96**OBJETO:** Serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado.**PRAZO:** 06 (seis) meses.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).**PARECER Nº:** 55/2017- RPGMS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.**DATA:** 10/07/2016.

Salvador, 13 de julho de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º 101/2017, contratação de instituição prestadora de serviços de saúde para o gerenciamento clínico-operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) componente pré-hospitalar móvel da rede de urgência e emergência de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 19 de julho de 2017.

O processo administrativo n.º 8515/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de Julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º 102/2017, contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal domiciliar em cilindros por cedência/comodato. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h00minh do dia 19 de julho de 2017.

O processo administrativo n.º 9361/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de Julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 103/2017, contratação de pessoa jurídica especializada para suporte técnico e manutenção do Sistema de Gestão Laboratorial LISNET - SMS. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h do dia 20 de julho de 2017.

O processo administrativo n.º 1254/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de Julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2895/2017 - Aquisição de **Melfalana 2mg, comprimido revestido**, para atender demanda Judicial da paciente I.B.J. - As propostas deverão ser entregues até às 10:00h do dia 19/07/2017 - Processo n.º 8881/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2897/2017 - Aquisição de **Desonida 0,5mg, creme dermatológico, bisnaga com 30g**, para atender demanda Judicial da paciente J.E.S.N.

As propostas deverão ser entregues até às 10h:30min do dia 19/07/2017 - Processo n.º 8885/2017. Os processos administrativos acima citados referente aos objetos das cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de Julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde de Salvador, torna público a conclusão dos processos de licenciamento sanitário do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s), através do presente Edital, NOTIFICADO(S) a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação do presente, na Vigilância Sanitária para efetivar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente a Taxa de Vigilância Sanitária (TVS) e, após, ter liberado o seu respectivo Alvará Sanitário. Fica(m) também notificados que, no caso de não atendimento ao presente edital, ensejará a inscrição do interessado no Cadastro Informativo Municipal (CADIN), com fulcro no artigo 201 do Código Tributário Nacional e/ou a instauração de Processo Administrativo Sanitário por descumprimento ao estabelecido no artigo 61 do Código Sanitário do Município de Salvador, Lei 5.504/1999.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ/CPF	VALIDADE	VALOR (R\$)
01	69.209/2014	BELA VISTA CHURRASCO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-EPP	15.735.140/0001-85	20/06/2017	1.374,75
02	80.296/2016	DANIEL FERNANDES DE PAULA EIRELI-ME	19.057.269/0001-32	21/06/2017	315,60
03	81.484/2016	DIEGO JANUARIO FIGUEREDO DA SILVA EIRELI-EPP	18.179.268/0003-60	20/06/2017	310,57
04	81.165/2016	DIEGO JANUARIO FIGUEREDO DA SILVA EIRELI-EPP	18.179.268/0004-40	20/06/2017	167,62
05	68.712/2014	ESPAÇO ESTÉTICO DVINA PELE LTDA-ME	15.362.888/0001-80	17/06/2017	1.597,32
06	77.755/2015	GRACE SUELEN DE SOUZA SILVA 00778552560	23.167.218/0001-30	21/06/2017	78,86
07	64.592/2013	GRAND CHEF SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME	12.007.036/0001-86	24/05/2017	631,00
08	61.885/2013	GENIBARBARA MARIA RICARDO STABILE-ME	05.619.745/0001-57	08/04/2017	413,70
09	80.263/2016	INSTITUTO DIALOGAR LTDA-ME	22.384.552/0001-83	08/04/2017	874,31
10	80.370/2016	JCK ATIVIDADE FISICA LTDA-ME	17.206101/0001-16	20/06/2017	563,70
11	81.764/2016	LIMA MARINHO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	19.176.710/0001-03	05/07/2017	236,64
12	68.755/2014	MERCADO GRANDE FAMILIA LTDA-EPP	07.119.222/0001-77	17/06/2017	1.002,04
13	69.234/2014	NELORE GRILL CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA-ME	20.123.841/0001-01	08/07/2017	420,66
14	2.660/2010	NOVO VISUAL SALÃO DE BELEZA LTDA-ME	11.394.025/0001-33	25/04/2017	394,10
15	81.670/2016	PANIFICADORA DULUI LTDA-ME	00.064.202/0001-05	04/07/2017	1.047,15
16	81.109/2016	RCC NORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18.561.252/0001-55	02/06/2017	157,73
17	78.962/2016	REGINALDA ADAMI SENA	12.766.967/0001-68	08/07/2017	289,22
18	74.279/2015	STAR AMBIENTAL LTDA	01.592.448/0001-04	08/06/2017	219,12
19	71.045/2014	TEMPERO DO MAR LTDA-ME	13.971.725/0001-79	27/06/2017	788,75

Salvador, 14 de julho de 2017.

ANDRÉ LUÍS TAVARES PEREIRA
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 145/2017, publicada no Dom de Nº 6853, de 01/06/2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 163 da Lei nº 8112/90, combinada com o Art. 211 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, promove, pelo presente Edital, a citação de **ERICK SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, filho de Zilton Lima da Silva e de Maria do Carmo Pires dos Santos, Cl. 09198928-09, CPF nº 781.020.655-91, Servidor Público Municipal, matrícula nº 348, residente e domiciliado, consoante os assentos funcionais, na Av. Dorival Caymmi, nº 1050, apt 802 - Itapoã - Farol, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital, comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo-SEDUR, perante à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rua Cônego Pereira, 714, Dois Leões, Salvador-Bahia, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Salvador, 10 de julho de 2017

CATARINA ANGÉLICA SODRÉ MATOS
Presidente da Comissão Administrativo e Disciplinar

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOP, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 315384/2017 **AUTUADO:** Brazil Tower Cessão de Infra - Estruturas Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por instalar torre de infraestrutura de suporte de telecomunicações sem o devido alvará estando a obra em desacordo com os dispositivos da Lei.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º e 48º da Lei 3903/88.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 312283/2017 **AUTUADO:** Valdineia Batista Mota Feitosa
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra sem a devida licença ou autorização da prefeitura.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16 da Lei 3.903/88.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 316155/2017 **AUTUADO:** Manoel Regis da Cruz
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por prosseguimento de obra embargada conforme embargo administrativo 40113.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.56 da Lei 3.903/88.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 315388/2017 **AUTUADO:** Josafa da Costa Santana
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não possuir certificado de plano de emergência ocupando a edificação sem a necessária adequação às normas de segurança contra incêndio e pânico.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.78 da Decreto 23252/12.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.O. 2610022805/2017 **AUTUADO:** Cell Site Solutions - Cessão de Infraestrutura
DESCRIÇÃO DO FATO: Notificado o indeferimento do PR 1230/2017 o qual solicita licença para adequação instalação de infraestrutura de suporte para telecomunicações.

N.O. 2610024662/2017 **AUTUADO:** Josemar Conceição de Carvalho
DESCRIÇÃO DO FATO: O proprietário do imóvel deverá promover a recuperação estrutural do imóvel, contenção da encosta com obra de estabilização e drenagem bem como toda a recuperação estrutural do imóvel, limpeza de toda área da encosta. Todo trabalho deverá ser supervisionado por engenheiro habilitado com CREA com sua devida anotação de responsabilidade técnica (ART) do CREA.

N.O. 261000320/2017 **AUTUADO:** Leoncio Brito dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: O responsável pelo imóvel deverá fechar as janelas e vãos abertos voltados para o imóvel vizinho imediatos, apresentar alvará de construção, apresentar a anotação de responsabilidade técnica devidamente quitada pelo CREA, apresentar título de propriedade registrado em cartório de imóveis. O não atendimento implicará em medidas complementares de acordo com as leis pertinentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de julho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2015 - MIP ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, no uso de suas atribuições, vem tornar pública a conclusão dos estudos de modelagem conforme os termos do Edital de Chamamento Público nº01/2015- SEMOP, visando à modernização, otimização, expansão e manutenção da infraestrutura e eficiência energética e sustentabilidade ambiental, da rede de iluminação pública e prédios públicos do Município de Salvador, com base no relatório elaborado pela Comissão de Avaliação que deliberou por aproveitar o estudo da empresa Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A e F.M. Rodrigues & Cia Ltda. O futuro Parceiro Público Privado deverá ressarcir a empresa Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A e F.M. Rodrigues & Cia Ltda no valor de R\$ 1.931.578,95 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) referente ao percentual de aproximadamente 64% (sessenta e quatro por cento) de aproveitamento dos estudos apresentados.

Salvador, 14 de julho de 2017.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, Art. 42, §2º, Decreto Federal 2.181/97-CDC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento, restando infrutífera por mudança de endereço, conforme anotações feitas no aviso supra, por parte dos correios, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua o Art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO/CODECON para protocolar(em) defesa(s), garantindo, desta forma, devido processo legal, o direito do contraditório e da ampla defesa, insculpido no art. 5º, inciso LV, da CRFB/88.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	SOLICITAÇÃO
2870/2013	GÉRSIA ARAÚJO VIANA	MADEIRA CHIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	DEFESA

SALVADOR, 13 DE JULHO DE 2017

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES

Diretor



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ovidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ovidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.